



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

**Nº 04/2023**

Aos 12 dias do mês de junho do ano de 2023 - segunda-feira, às 08:30 hs, na sala 306A do Centro de Engenharias - prédio COTADA, teve início a reunião da Câmara de Ensino - CEng, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela sua coordenadora, professora Aline Tabarelli. Estavam presentes na reunião os professores, membros da Câmara de Ensino, elencados na lista de presença SEI **2206447**. Constatada a existência de *quórum*, a Profª. Aline Tabarelli saudou a todos os presentes, e informou que a convocação encontra-se no Processo nº **23110.022228/2023-11 (2205734)**, dando início a reunião na sequência, conforme convocação.

**1 - Apreciação da pauta:** Profª. Aline Tabarelli apresentou a todos a pauta da presente reunião. Não houve nenhuma solicitação de inclusão/exclusão na mesma, tendo sido aprovada por unanimidade pelos membros da Câmara de Ensino.

**2 - Vagas nas disciplinas ingressantes:** Prof.ª Aline coloca a questão do número de vagas nas turmas do primeiro semestre dos cursos (ingressantes), as quais estão sobrecarregadas. Há turmas com mais de 60 vagas, o que pode acarretar problema, visto que há a possibilidade de não haver disponibilidade de sala para turmas tão grandes. Também há a questão da solicitação de afastamento para acompanhamento de cônjuge do professor Carlos Espinosa, o qual provavelmente não irá iniciar o próximo semestre. Será lançado edital para a contratação de professor substituto para suprir as disciplinas do NuB. É necessário encontrar alternativa até a contratação do professor substituto, suprindo a demanda das turmas iniciais. Foi decidido pelos membros da Câmara de Ensino que as disciplinas do professor Carlos Espinosa não serão aglutinadas; serão disponibilizadas mais vagas nas turmas do 1º semestre conforme a necessidade de cada curso, visto que ainda estão entrando novos alunos nos cursos. Também foi decidido não cancelar nenhuma reoferta, e conforme for surgindo a necessidade, os professores solicitam à Câmara de Ensino abertura de vagas nas turmas.

**3 - Vagas nas disciplinas compartilhadas:** Profª Aline faz relato referente às demais disciplinas dos cursos, que necessitam de muitas vagas, e são compartilhadas entre os cursos do CEng. Resistência dos Materiais, Mecânica Geral, Mecânica dos Sólidos, são algumas das disciplinas compartilhadas pelos cursos do CEng. Será realizado um ajuste entre os coordenadores dos cursos, para disponibilizar vagas para os cursos conforme a necessidade.

**4 - Ofertas com códigos diferentes - Novos PPC's - Padronização do Processo:**

Prof.ª Aline solicitou o registro em Ata, pois está ocorrendo duplicidade nas turmas (2 listas de frequência, 2 e-aula, 2 planos de ensino). Os membros da Câmara de Ensino tem a opinião unânime de que não há como mudar o processo de padronização, visto que há vários cursos com 2 PPC's vigentes no momento.

**5 - Aproveitamento de Concurso (Processo nº 23110.046418/2022-35) - Processo nº 23110.022207/2023-98 (Eng. Geológica):**

O Processo **23110.046418/2022-35** é referente ao Processo seletivo para a contratação de professor substituto devido ao afastamento para Pós-Graduação/Pós-Doutorado do Prof. Felipe Padilha Leitzke. Houve três candidatos aprovados. O 1º colocado será designado para a vaga do professor Felipe Padilha Leitzke. Será chamado o segundo colocado, sendo este designado para a vaga do professor Leandro Fagundes (desligado da instituição), até a realização de concurso para professor efetivo (Processo nº **23110.022207/2023-98**).

Nada mais havendo a tratar, a prof.<sup>ª</sup> Aline Tabarelli, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Claudia de Oliveira Farias, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela coordenadora da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DE OLIVEIRA FARIAS, Assistente em Administração**, em 07/08/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE TABARELLI, Chefe**, em 07/08/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2206452** e o código CRC **F95A105C**.